



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIV – Nº 1102 – TERÇA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2024 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

## PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE  
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE  
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO  
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO  
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR  
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR  
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR  
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA CHAVES – VEREADORA  
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

## PODER EXECUTIVO

Decreto nº 25/2024

Encanto/ RN, 30 de abril de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento do Município de Encanto, no valor de R\$ 207.167,07 (duzentos e sete mil e cento e sessenta e sete reais e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

O Gestor do **Município de Encanto/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Nº 621/2024,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 207.167,07 (duzentos e sete mil e cento e sessenta e sete reais e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 207.167,07 (duzentos e sete mil e cento e sessenta e sete reais e sete centavos) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Encanto/RN, em 30 de abril de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA  
Prefeito Municipal

**SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ANULAÇÃO DE DESPESAS CONFORME TABELA ABAIXO:**

ANEXO I a que se refere o DECRETO 25/2024 de 30/04/2024, autorizado pela LEI N° 621/2024.

**RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**MOVIMENTO DAS SUPLEMENTAÇÕES:**

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

**1 - Prefeitura Municipal de Encanto**

**7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

**2.39 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

78 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 10.778,64
	1	
80 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 88.388,43
	1	
	<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 99.167,07</b>
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>R\$ 99.167,07</b>

**5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1002 - FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**2.141 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAT 30%**

620 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 36.000,00
	51	
	<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 36.000,00</b>

**2.26 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

542 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 36.000,00
	48	
	<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 36.000,00</b>

**2.36 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30%**

651 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 36.000,00
	48	
	<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 36.000,00</b>

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 108.000,00**

**REDUÇÃO:**

**1 - Prefeitura Municipal de Encanto**

**5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**1.2 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ADUTORAS E RESERVATÓRIOS DE AGUA**

58 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte:	R\$ 10.778,64
	1	
	<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 10.778,64</b>

**2.10 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**

54 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 88.388,43
	1	
	<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 88.388,43</b>

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 99.167,07**

**5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.14 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

447 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte:	R\$ 36.000,00
	2	

	<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 36.000,00</b>
<b>2.18 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE ENS. FUNDAMENTAL</b>		
469 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 7	R\$ 36.000,00
470 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 2	R\$ 36.000,00
	<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 72.000,00</b>
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>R\$ 108.000,00</b>

---

**PORTARIA Nº 44, DE 30 DE ABRIL DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município:

**Art. 1º** – Retificar as portarias nº 41, de 16 de abril de 2024 e 42, de 16 de abril de 2024, que passam a vigorar com a seguinte redação:

- I. ONDE SE LÊ: Nº 41, LEIA-SE: Nº 42;
- II. ONDE SE LÊ: Nº 42, LEIA-SE: Nº 43.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

---

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

---

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 190401/2024**

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 190401/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à Aquisição de peças para manutenção preventiva dos computadores e equipamentos de informática das Unidades Administrativas e Secretarias Municipais do Encanto/RN **pelo valor de R\$ 52.556,60 (cinquenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)** em favor da empresa M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA EPP.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 23 de abril de 2024.

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

---

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 190401/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 17040001/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 190401/2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN  
CONTRATADO: M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA EPP  
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção preventiva dos computadores e equipamentos de informática das Unidades Administrativas e Secretarias Municipais do Encanto/RN.  
VALOR TOTAL: 52.556,60 (cinquenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.  
Encanto/RN, 23 de abril de 2024.  
ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

---

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 300402/2024**

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 300402/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a VVPP + EL + OS em OE LIO TILTADA ANTERIOR TEMPORAL OE. SEM OCP OE. VÍTREO EM CA. GTS DE OS EM CA. FO: OE: RETINA APLICADA DO CORADO PIO, **pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** em favor da empresa RETINA OFTALMOLOGIA LTDA.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 30 de abril de 2024.

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

---

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 300402/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30040001/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 300402/2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN  
CONTRATADO: RETINA OFTALMOLOGIA LTDA  
OBJETO: VVPP + EL + OS em OE LIO TILTADA ANTERIOR TEMPORAL OE. SEM OCP OE. VÍTREO EM CA. GTS DE OS EM CA. FO: OE: RETINA APLICADA DO CORADO PIO.  
VALOR TOTAL: 5.000,00 (cinco mil reais).  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.  
Encanto/RN, 30 de abril de 2024.  
ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

---

**AVISO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 300401/2024**

O Governo do Município de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, torna público o Acolhimento de Propostas Comerciais, para realização de Procedimento de Despesa destinado à **Contração de empresa especializada na execução dos Serviços DE ROÇO NAS LATERAIS DE ESTRADAS VICINAIS localizadas na Zona Rural deste município**, com fundamentação legal no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal 14.133/2021.

Os interessados deverão enviar as propostas para a Sede da Prefeitura Municipal de Encanto/RN, sito na Rua Afonso Rodrigues, 48, Centro, neste município, ou ainda no endereço eletrônico: cotacao.encanto@gmail.com, definindo o assunto, texto e anexo da cotação, com prazo de envio até 03 (três) dias úteis contados a partir da divulgação do presente aviso em sítio eletrônico oficial. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço.

Os documentos a serem apresentados (Proposta e Habilitação) deverão obedecer aos critérios definidos no Termo de Referência anexo ao presente aviso, no sítio: [www.encanto.rn.gov.br](http://www.encanto.rn.gov.br).

Encanto/RN, 30 de abril de 2024.

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**

**EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN  
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23  
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.  
E-mail: admencantorn@gmail.com

[www.encanto.rn.gov.br](http://www.encanto.rn.gov.br)